

FACULDADE DE DIREITO UFMG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE 2019/2

PROFESSOR(ES)

ANDRÉ LUIZ FREITAS DIAS

CÓDIGO DA DISCIPLINA

DIP DIR902

TEMA

TEMAS DE DIREITO E AMBIENTE

SUBTEMA

SOCIEDADE DO ESPETÁCULO EM CONTEXTOS DE CONFLITOS E DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS

AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?

(X)Sim()Não

AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?

(X)Sim()Não

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Quinta-feira	14h as 17h20	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL

A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?

(X) Não () Sim Qual:

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?				
(X) Sim () Não				
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO			
REGINA HELENA ALVES DA SILVA	UFMG / PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E COMUNICAÇÃO			

EMENTA

Debord estruturou o conceito de uma sociedade espetacular baseada na contemplação passiva, em que os indivíduos, em vez de viverem em primeira pessoa, olham as ações dos outros não apenas no plano televisivo, mas também na publicidade, na política, na cultura, entre outras áreas. Para ele, há um grande acúmulo de imagens na sociedade capitalista atual, dando origem ao que chamou de Sociedade do Espetáculo, na qual as relações sociais e econômicas são estabelecidas com a mediação das imagens.

As relações entre as pessoas transformam-se em imagens e espetáculo. 'O espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediada por imagens', argumenta Debord. O consumo e a imagem ocupam o lugar, que antes era do diálogo pessoal, por meio da TV e os outros meios de comunicação de massa, publicidades de automóveis, marcas etc. e produz o isolamento e a separação social entre os seres humanos.

Esta disciplina se propõe a discutir os conceitos elaborados por Debord, como uma alternativa de exercício crítico-reflexivo e de atuação em contextos de conflitos e desastres socioambientais, possibilitando, por exemplo, a análise da abordagem midiática dos desastres e tragédias socioambientais, pois, segundo Debord, a espetacularização produz desinformação. Não a desinformação como negação da realidade, mas sim um novo tipo de informação que contém uma certa parte de verdade, o qual será usado de forma manipulatória. 'Em suma, a desinformação seria o mau uso da verdade'. E, o mundo da desinformação é o espaço onde já não existe mais o tempo necessário para qualquer verificação dos fatos.

BIBLIOGRAFIA

- 1. Debord, Guy. A Sociedade do Espetáculo e Comentarios sobre a Sociedade do Espetaculo
- 2. Agamben, G. Glosas Marginais aos "Comentario sobre a Sociedade do Espetaculo".
- 3. Briziarelli, Marco et Armano, Emiliana. Introduction: from the notion of Spectacle to Spectacle 2.0: the dialectic of capitalist mediations. IN: The Spectacle 2.0: Reading Debord in the Context of Digital Capitalism. London: University of Westminster Press, 2017.



FACULDADE DE DIREITO UFMG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB
INFORMAÇÕES ADICIONAIS